



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.003877/2025-01**

Interessado: **SEBASTIAN ADOLFO CANARIO AGUAYO**

1. Trata-se de recurso apresentado por SEBASTIAN ADOLFO CANARIO AGUAYO, referente ao AI Nº 1348_02085_2025, que ultrapassou 5 dias após o vencimento do prazo da residência, razão pela qual foi devidamente autuado, uma vez que se encontrava em situação irregular no território nacional. Ressalte-se que o simples protocolo de pedido de residência não suspende automaticamente os efeitos da irregularidade nem afasta a responsabilização pela infração administrativa.
2. Em sua defesa o recorrente não demonstra a existência de causas legais que o isentem da autuação.
3. Em razão disso, não há fundamento para a revogação do auto, permanecendo a regularidade do procedimento adotado.
4. À UMIG, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal quanto ao indeferimento do auto de infração.

FABIO MOREIRA MANFIO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MOREIRA MANFIO, Agente Administrativo(a)**, em 29/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=60799276&crc=537DDB17](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=60799276&crc=537DDB17).
Código verificador: **60799276** e Código CRC: **537DDB17**.